



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

LEI MUNICIPAL Nº 1.493/2011

AUTORIZA A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, usando de suas atribuições legais, por seus vereadores, aprova e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a locar imóveis de propriedade de terceiros, para acomodação de comerciantes que exercem suas atividades em estabelecimentos localizados na Avenida 26 de Novembro, que por força da execução das obras de revitalização da referida avenida terão que ser deslocados.

Parágrafo único. O prazo da locação será pelo período de execução das obras.

Art. 2º O valor da locação será precedido de avaliação realizada por comissão municipal instituída para esta finalidade, levando-se em consideração, dentre outros requisitos, o preço de mercado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 13 de dezembro de 2011.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete**

**Elizabeth Machado da Silva
Secretária Municipal de Fazenda**